ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3779

de 22 de maio de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 50.620,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 0020 MDE
0703 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR
070312 - EDUCAÇÃO
070312368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0703123680250 - TRANSPORTE ESCOLAR
07031236802502.050000-3.3.90.32.00.00.00 ( ) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... R$ 17.250,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1025 Salário Educação
0703 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR
070312 - EDUCAÇÃO
070312368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0703123680250 - TRANSPORTE ESCOLAR
07031236802502.050000-3.3.90.32.00.00.00 ( ) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... R$ 13.750,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1049 Transporte Escolar
0703 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR
070312 - EDUCAÇÃO
070312368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0703123680250 - TRANSPORTE ESCOLAR
07031236802502.050000-3.3.90.32.00.00.00 ( ) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... R$ 19.620,00
TOTAL GERAL..... R$ 50.620,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução da seguinte dotação orçamentária:

0703 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR
070312 - EDUCAÇÃO
070312368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0703123680250 - TRANSPORTE ESCOLAR
07031236802502.050000-3.3.90.30.00.00.00 (0701) - Material de Consumo..... R$ 5.500,00
07031236802502.050000-3.3.90.30.00.00.00 (0721) - Material de Consumo..... R$ 10.620,00
07031236802502.050000-3.3.90.30.00.00.00 (0635) - Material de Consumo..... R$ 9.000,00
07031236802502.050000-3.3.90.39.99.00.00 (4152) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 9.000,00
07031236802502.050000-3.3.90.39.99.00.00 (4150) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 8.250,00
07031236802502.050000-3.3.90.39.99.00.00 (4151) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 8.250,00
TOTAL GERAL..... R$ 50.620,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de maio de 2018.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **22/05/2018** A **05/06/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS